



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3285/2024, de 15 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.250,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$9.624,83
2.599.0000.0015 (SF) - Superavit - Transferências de recursos FNDE		9.624,83
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$31.625,91
1.599.0000.0015 Transferências de recursos FNDE		31.625,91

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$9.624,83
2.599.0000.0015 (SF) - Superavit - Transferências de recursos FNDE		9.624,83
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$31.625,91
1.599.0000.0015 Transferências de recursos FNDE		31.625,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2024.


 LUIZANGELO GRASSI
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina